

DECRETO LEGISLATIVO N. 018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

*Concede Título de Cidadão Horizontino ao
Deputado Federal do Estado do Ceará, Celio
Studart Barbosa.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU E AGORA PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Deputado Federal do Estado do Ceará, Celio Studart Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2023**

Autor: Vereador Diego Pinheiro